



Portaria nº 408/2021

Terezinha-PE, 03 de novembro de 2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar à disposição da Secretaria de Defesa Social – PE, 9º BPM, 2º Pelotão – Terezinha-PE, 2º CPM, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, RG nº 6808475, CPF nº 047.398.444-00, contratada temporariamente por esta Prefeitura, para os Serviços de Copa e Cozinha.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 03 de novembro de 2021.

**Matheus Emílio de Barros Calado**

**-Prefeito-**